



1.000 ML – Cota Principal e Cloreto de Sódio 0,9% 1.000 ML – Cota Reservada para MEI/ME/EPP referente ao **CONTRATO Nº 624/2021-GCC/EMSERH**, ocasionando um impacto financeiro de **R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais)**. **DO VALOR:** O valor global do **CONTRATO Nº 624/2021-GCC/EMSERH**, passará de R\$ 264.600,00 (**duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais**) para **R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**, representando aproximadamente um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSEERH DESPESA: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 134270/2022/EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 03.08.2022. São Luís (MA), 03 de agosto de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0120/2021-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.453/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E O ACRÉSCIMO DE 10,66% (DEZ INTEIROS E SESENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0120/2021 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTE EM 19/10/2021, CONFORME PREVISTO EM CLÁUSULA QUINTA; DO FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-55742022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 1º E ART 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E §1º DA LEI Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 547/2022 – Processo nº 634/2022 – Sétimo Termo Aditivo nº 050/2022 ao Contrato nº 046/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.642.391/0001-15. OBJETO DO ADITIVO: pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula NONA, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 07/07/2022, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e §4º da lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados

de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.51- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/ Reparos e Conservação de Aparelho tipo Doméstico; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. Sr. Aleksandro Cantanhede Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 26 de julho de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 551/2022 – Processo nº 0625/2022 – Primeiro Aditivo nº 0116/2022– TCE nº 0388/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DANIEL AIRES SOUSA, Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de junho de 2022 e término em 07 de novembro de 2022; O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Agora cursando CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E NEGOCIAÇÃO. Data de assinatura: 30/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: ELAINNE ALVES DO REGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 29/07/2022; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº: 0135412/2022 - UEMA; **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-UEMA;** **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68, e a **Claro S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 meses. **DA PRORROGAÇÃO:** De 30/07/2022 a 30/07/2023; **DO VALOR:** R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais); **AMPARO LEGAL:** artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24201; FUNÇÃO 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA 103; AÇÃO 4877; SUBAÇÃO: 16708; NATUREZA DA DESPESA: 33903947; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a **Sra. ERIKA MENDES PADILHA**, inscrito no CPF sob o nº 299.269.989-96. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o nº 153, em 01/08/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 020/2021, referente à Contratação de empresa especializada para realizar os Serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar-condicionado para atendimento Câmara Municipal de Barra do Corda/MA - **AMPARO LEGAL:** inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2021/CPL - CPL, **PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 (sete) meses de 03/08/2022 até 03/03/2023.** Do Valor Global é de R\$: 30.309,24 (Trinta mil e trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos). - CONTRATADA: JONATHAN C. LIMA - ME, CNPJ nº 13.215.312/0001-64. CONTRATANTE: Sr. Aurean de Lima Barbalho, Presidente da Câmara Municipal, Barra do Corda - (Ma), 02 de Agosto de 2023.